

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dá publicidade às Notas Técnicas que detalham a apuração do Índice de Eficiência Institucional da Receita Federal do Brasil.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PRODUTIVIDADE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2 do Decreto nº 11.545, de 5 de junho de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o teor das Notas Técnicas que detalham os resultados trimestrais dos indicadores constantes do Anexo II da Resolução CGPP nº 5, de 30 de janeiro de 2024 e o resultado trimestral consolidado do IEI-RFB, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

Assinatura digital

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

Coordenador do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil

Anexo Único**1. Fazem parte desta resolução as seguintes Notas Técnicas:**

- a. Nota Cetad/Copan nº 48, de 10 de abril de 2024.
- b. Nota Cogea nº 5, de 22 de abril de 2024.
- c. Nota Corat/Suara nº 145, de 12 de abril de 2024.
- d. Nota Coana nº 44, de 17 de abril de 2024.
- e. Nota Técnica Sufis nº 17, de 19 de abril de 2024.
- f. Nota Sutri/Cocaj nº 9, de 19 de abril de 2024.
- g. Nota Sutri/Cosit nº 57, de 2 de abril de 2024.
- h. Nota Copav nº 10, de 23 de abril de 2024.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 10/05/2024 13:06:53 por Robinson Sakiyama Barreirinhas.

Documento assinado digitalmente em 10/05/2024 13:06:53 por ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DE MAGALHAES em 15/05/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP15.0524.12097.492R

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

3A07C19755FAEFE5947D17A91D640A66C76668A4B57E240C783AD67F822A38CA